



## RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026

17 de Março de 2026

Considerando o disposto no Art. 30. do Regimento Geral da UFLA, está aberta a chamada pública para candidatura e eleição de representante discente para o programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas, Educação e Letras (FAELCH) no Colegiado do programa e no Conselho Administrativo do Departamento de Estudos da Linguagem (DEL).

### DA RETIFICAÇÃO

No Cronograma, onde se lê:

#### CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	17/03/2026
Fase de inscrições	17/03 a 27/03/2026
Divulgação da lista de inscritos	31/03/2026
Eleição	02/04/2026
Resultado preliminar	03/04/2026
Recurso	04/04/2026
Resultado final	07/04/2026

Leia-se:

#### CRONOGRAMA

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Publicação do edital	17/03/2026
Fase de inscrições	17/03 a 27/03/2026
Divulgação da lista de inscritos	<b>01/04/2026</b>
Eleição	<b>07/04/2026</b>

Resultado preliminar	<b>08/04/2026</b>
Recurso	<b>09/04/2026</b>
Resultado final	<b>13/04/2026</b>

No item 5.1, onde se lê: “A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia 02 de abril de 2026, das 8 às 15 horas, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo. No dia da votação será disponibilizado às pessoas, aptas a votar, um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os(as) eleitores(as) possam exercer o direito à votação. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos. Cada eleitor(a) terá direito a apenas 1 (um) voto”, leia-se: “A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, do dia 07 de abril de 2026, às 12h ao dia 08 de abril de 2026, às 12h, sendo garantida a segurança, o sigilo e a auditoria do processo. No dia da votação será disponibilizado às pessoas, aptas a votar, um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os(as) eleitores(as) possam exercer o direito à votação. Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos. Cada eleitor(a) terá direito a apenas 1 (um) voto”

Lavras, 01 de ABRIL de 2026.

Presidente da Comissão Eleitoral